



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2021
PROCESSO Nº 624/2021

OBJETO – Contratação da pessoa jurídica QN SERVIÇOS MÉDICOS ERELI para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021, conforme as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 18.893.596/0001-61

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	78048	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	576	Hora	102,70	59.155,20
02	78049	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. QN SERVIÇOS MÉDICOS ERELI	288	Hora	129,00	37.152,00
03	78050	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	144	Hora	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 67/2021	R\$ 117.403,20
--	-----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 06/2021, de 15 de Abril de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5550	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	303
5560				494
5730		10.301.1001.2.059		000
5740				494
6070		10.302.1001.2.063		494
6190		10.302.1001.2.064		494

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão Permanente de Licitações, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93, é de parecer favorável a contratação da empresa **QN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ Nº **18.893.596/0001-61**, estabelecida na Rua dos Angicos nº 52, sala 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-970, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

Nileide T. Perszel
Membro da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021, em 02 de setembro de 2021.


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal